



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

## **DECISÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições legais, em sua 27ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2024, decidiu:

1. Aprovar a ata da 26ª sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe.
2. Homologar a Resolução Consepe/Unilab nº 352, de 30 de outubro de 2024, que aprova, o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2025.1 no curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.
3. Homologar a Resolução Consepe/Unilab nº 351, de 16 de outubro de 2024, que aprova a oferta de vagas novas para o Edital de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab referente ao período 2024.2, a serem ofertadas por meio do Sisure, nos cursos de graduação presencial.
4. Aprovar a reedição, com alterações, do calendário acadêmico no regime semestral dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab para o ano letivo de 2024, aprovado pela Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 332, de 28 de junho de 2024.
5. Aprovar o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação na modalidade a distância da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab para o ano letivo de 2025.
6. Aprovar a reedição, com alterações, da criação do curso de Graduação em Agronomia, Bacharelado, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab no Ceará, aprovada pela Resolução nº 06/Conselho Superior *Pro Tempore*, de 18 de novembro de 2010.
7. Aprovar a criação do curso de graduação em Física, Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab no Ceará.

8. Aprovar a reedição, com alterações, do Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Física, Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab no Ceará, aprovado pela Resolução Consepe nº 9, de 31 de janeiro de 2020.

9. Aprovar a reedição, com alterações, da criação do curso de Graduação em Letras - Língua Portuguesa, Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab na Bahia, aprovada pela Resolução nº 15/2013, de 2 de setembro de 2013.

10. Aprovar a reedição, com alterações, do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras - Língua Portuguesa, Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab na Bahia, aprovado pela Resolução nº 44/2018/Consuni, de 18 de dezembro de 2018.

11. Aprovar o calendário acadêmico específico do curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2025.

12. Aprovar o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, para o ano letivo de 2025.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 21/11/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1059114** e o código CRC **D53493C6**.